



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 115 /08 – CECE  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

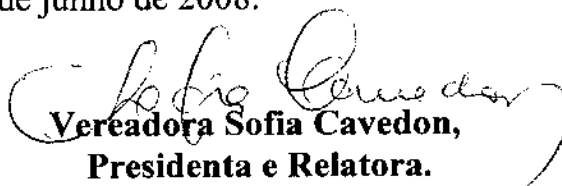
**Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Atleta Paraolímpico, a ser comemorado anualmente, no dia 21 de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

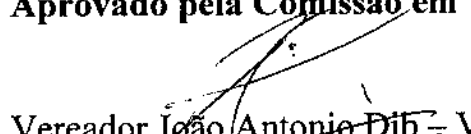
Considerando corrigida a questão de malferimento ao princípio da independência dos Poderes com a Emenda nº 01, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria, pois entende que a sociedade precisa aprofundar sua consciência inclusiva, superando preconceitos, investindo nas potencialidades de pessoas com deficiência e contribuindo para a recuperação da auto-estima desses desportistas.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

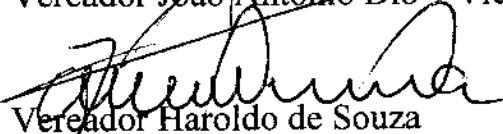
Sala Joaquim Felizardo, 5 de junho de 2008.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,  
Presidenta e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 10/06/08**

  
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

  
Vereadora Margarete Moraes

  
Vereador Haroldo de Souza  
FR/SP

Vereador Mauro Zacher